PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

EDITAL № 12/2017 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 578/2017, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, Srª Carla Sarubbi, nomeada pelo Decreto nº 2.218/2017, 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:

a) Função: PROFESSOR(A)

Nº	Nome do candidato(a)	Localidade da Vaga	Ordem Classif.
01	CLAUDIA TAVARES DE RAMOS	Almeida	30
02	GEANETE PIRES	Canal do Varadouro	1º
03	PAULO MENDES	Itaqui	1º
04	TATIANA SILVA MARQUES	Superagui	4º
05	ROSA DE ANDRADE COSTA	Mariana	2º
06	ADAUTO MENDES DOS SANTOS	Almeida	2º

b) Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome do candidato(a)	Localidade da Vaga	Ordem Classif.
01	ANDREIA MAIA DA COSTA	Medeiros	2º
02	MARA PONTES DIAS	Batuva	20
03	JOÃO LUIZ CARDOSO	Sede	10
04	JOSEMAR FERREIRA COSTA	Sede	20
05	RONALDO ADRIANO M. DA COSTA	Sede	30
06	GILVAN FERREIRA LOPES DA ROSA	Tagaçaba Porto da Linha	1º
07	DULCELINA PONTES DOS SANTOS	Tagaçaba Porto da Linha	20
80	VERA DOS SANTOS BATISTA	Serra Negra	1º
09	ROSENI LUZ GONÇALVES	Ilha das Peças	1º

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar "cópias autenticadas" de TODOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ou apenas "cópias sem autenticação". Porém, caso o candidato apresente <u>cópias não autenticadas</u>, será <u>obrigatória a apresentação de seus "originais"</u>, para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo descriminados:



- a) Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida (retirar esta ficha na Secretaria Municipal de Educação);
 - b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - d) Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Certidão da Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e Quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Crimes eleitorais).
 - f) Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato;
- g) Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
 - h) Informações da conta bancária (ITAÚ);
 - i) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
 - j) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
 - k) No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
 - 1) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- m) Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);
- n) Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente.
 - o) Fotocópia do RG e CPF do(a) cônjuge;
- p) Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- q) Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;
 - r) Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil, (solicitar na prefeitura junto ao Setor de Identificação).
- t) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça / Policia Federal, (http://www.dpf.gov.br/Atestado de Antecedentes Criminais;).
- u) Certidão Regional para Fins Gerais, Cível e Criminal (http://www.trf4.jus.br/Certidão On Line)
- v) Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;
- w)Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92), (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- x) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- y) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- z) Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório; e
- aa) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- bb) Extrato do PIS/PASEP/NIT (https://meu.inss.gov.br/central/index.html? app=extcnissat), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso



possuam números diferentes, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos.

§ Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas deverão estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os candidatos convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "*Relação de Documentos Admissionais"*, conforme discriminados no Art. 2º, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Luiz Ramos Figueira 144, Centro, Guaraqueçaba / PR, nos horários das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Guaraqueçaba, 02 de agosto de 2017.

CARLA SARUBBI Presidente da Comissão Decreto Nº 2218/17